



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze e trinta horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Sulina, Edital nº 001/2021, publicado aos dez dias do mês de fevereiro de 2021, no Jornal Diário do Sudoeste, na edição nº 7825, página B2, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2198, de dez de fevereiro de 2021, página 261, reuniu-se em audiência pública o Poder Executivo e a população do Município, conforme lista de presenças assinada as páginas 19 do Livro de Atas nº 2 aberto para registro das atas das reuniões das Prestações de Contas e Audiências Públicas, da Administração Municipal de Sulina, com o objetivo de discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º quadrimestre de 2020 da Administração Municipal. Inicialmente, o contador da Prefeitura Municipal senhor Ricardo Ruschel, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e fez um breve comentário da obrigatoriedade da realização das audiências públicas. Seguindo os trabalhos, apresentou um relatório da situação do Município no quadrimestre em análise, falou que a realização das audiências públicas está prevista nos artigos 9º e 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal e que são instrumentos de transparência e controle para os administradores públicos. Na seqüência, transmitiu aos presentes as informações constantes dos relatórios, através de demonstrativos, verificando-se o cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º quadrimestre de 2020, demonstrando a real situação do município no período. Após a apresentação das informações aos presentes à audiência, abriram-se discussões para avaliação do cumprimento das metas propostas pelo Executivo para o 3º quadrimestre do exercício corrente, constatando-se o desempenho das receitas e despesas do quadrimestre, bem como o resultado primário, resultado nominal e montante da dívida. Diante dos dados apresentados, observou-se que as receitas até o terceiro quadrimestre do ano totalizaram a importância líquida de R\$ 22.513.665,81 (vinte e dois milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) enquanto a previsão atualizada para o mesmo período era de R\$ 31.325.467,48 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), valor de R\$



8.811.801,67 (oito milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos) abaixo do estimado para o período. A receita de transferências correntes, item mais expressivo na composição das receitas correntes, encerrou o período com uma arrecadação líquida de R\$ 16.822.342,41 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), enquanto que a receita tributária foi responsável pela arrecadação de R\$ 1.270.477,17 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), isso demonstra a dependência do município com relação ao Governo Federal (FPM) e Governo Estadual (ICMS). As despesas correntes, relativas às despesas de caráter continuado da atividade governamental empenhadas, R\$ 16.653.060,89 (dezesesseis milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil, sessenta reais e oitenta e nove), mais as transferências para o Poder Legislativo no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), até o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 somam o montante de R\$ 17.473.060,89 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos), além das despesas com investimentos no valor de R\$ 4.072.925,55 (quatro milhões, setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) e amortização da dívida no valor de R\$ 79.727,14 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), que somam R\$ 4.152.652,69 (quatro milhão, cento e cinqüenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), gerando um total de saídas de R\$ 21.625.713,58 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e cinqüenta e oito centavos). Com relação às despesas com pessoal, como pode ser evidenciado no balanço da entidade, esta aplicou o montante de 51,52% (R\$ 9.536.396,69) de sua Receita Corrente Líquida Ajustada, (18.508.306,02). Os gastos com inativos e pensionistas do Município, na ordem de R\$ 17.317,31, evidenciando que FOI CUMPRIDO o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal. A respeito das funções do setor de Saúde, como pode ser evidenciado nos dados apresentados, o município, aplicou o montante equivalente a 19,67% das receitas provenientes de impostos e transferências no período, evidenciando assim, que cumpriu no período o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Por outro lado, nas



despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, fica evidenciado que o município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, aplicou 28,49%, correspondente a R\$ 4.536.239,80 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores dispendidos com o pagamento da remuneração dos professores da educação básica, profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou até o terceiro quadrimestre do exercício de 2020, 89,20% da sua receita do FUNDEB, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006. De forma geral e, diante da análise dos dados apresentados, conclui-se que os resultados obtidos até o terceiro quadrimestre do exercício de 2020, apontam uma situação de cumprimento das metas fiscais estabelecidas nos instrumentos legais, assim como o atendimento dos limites para Dívida Consolidada Líquida que está bem abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL - Receita Corrente Líquida. Com relação as despesas com pessoal o município encontra-se no limite prudecial estabelecido pela LRF, vez que atingiu o índice de 51,52% da RCL, conforme determina o parágrafo único do art. 22 da LRF. O município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O município aplicou recursos próprios em ações básicas de saúde, no montante de R\$ 2.975.130,00, equivalente a 19,67% da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Desta forma ficou demonstrado que o Município atendeu integralmente os mandamentos constitucionais em relação aos índices com saúde, bem como àqueles relativos à educação e demais metas estabelecidas. Porém, considera-se situação de alerta



aquele relativo ao índice de despesas com pessoal ao final do quadrimestre. Diante desta situação, destacou-se a importância do esforço e colaboração de todos para o alcance dos objetivos da administração. Prosseguindo, o prefeito senhor Paulo Horn, fez um breve comentário sobre a situação atípica vivenciada no exercício anterior e as dificuldades de gestão enfrentadas em virtude da pandemia do novo Coronavírus presente, pedindo a colaboração e a compreensão de todos para que juntos possamos vencer com êxito mais esta batalha. Sendo esta a conclusão da análise dos dados referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2020, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata.